

PRESIDÊNCIA
GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 688, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267, de 22 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2023/54781,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho, instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo Decreto Judiciário n. 267/2022, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Eduardo Augusto Leopoldino Santana, indicado pela Presidência;
- II. Juíza de Direito Márcia Gottschald Ferreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juiz de Direito Glautemberg Bastos de Luna, Gestor de Unidade em Teletrabalho, eleito por votação direta entre os magistrados, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- IV. Ramon de Almeida Bagano Guimarães, servidor representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Larissa Augusta Coutinho Resende Peres, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI. Rogério Couto Tourinho, Diretor de Assistência à Saúde;
- VII. Diógenes Alves Teixeira, servidor de unidade participante do teletrabalho no 1º Grau de Jurisdição, eleito por votação direta entre os servidores, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- VIII. Alberto Abreu Vieira, servidor de unidade participante do teletrabalho na área Administrativa, eleito por votação direta entre os servidores, pelo Sistema de Eleição Virtual;
- IX. José Fábio Reis Caldeira Júnior, servidor representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- X. Marcelo Castro Figueiredo, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XI. Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, servidora representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; e
- XII. Julia Duarte Di Tullio, servidora designada pela Presidência para prestar apoio direto às reuniões.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 694, de 10 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 689, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga e designa Juízes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECIDE

Revogar e designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO/TITULARIDADE	COMARCA/VARA
JOSÉLIA GOMES DO CARMO Comarca de Capela do Alto Alegre	SALVADOR Vara de Audiência de Custódia. Revoga a designação para o Plantão nos dias 21/10/2023 e 22/10/2023.
BRUNO BORGES LIMA DAMAS Comarca de Una	CANAVIEIRAS TER EXERCÍCIO nos dias 11/09/2023 e 12/09/2023.
JOSÉLIA GOMES DO CARMO Comarca de Capela do Alto Alegre	SALVADOR Vara de Audiência de Custódia. TER EXERCÍCIO no Plantão de 12/10/2023 até 15/10/2023 e 25/11/2023 e 26/11/2023.
MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA Comarca de Queimadas	SALVADOR Vara de Audiência de Custódia. TER EXERCÍCIO no Plantão nos dias 18/11/2023 e 19/11/2023 e 02/12/2023 e 03/12/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de setembro de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente